

Exma. Senhora
Dra. Maria João Dornelas
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares

requerimentos.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: ENT. PROC. N.º: 26.82.06.	DATA
----------------	--------------------	---	------

ASSUNTO: Pergunta n.º 1988/XV/1.ª, de 12 de setembro de 2023 – BE
Alterações ao programa eficiência energética dos edifícios residenciais

Em resposta à Pergunta n.º 1988/XV/1.ª, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, de transmitir o seguinte:

A alteração do Aviso menos de um mês após a sua publicação original deveu-se a uma imposição da Comissão Europeia. Sendo a dotação do Programa Edifícios Mais Sustentáveis (PAEMS) assegurada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não é possível reverter a alteração introduzida a 11 de agosto de 2023. Sem prejuízo, releva-se que mais de 90% dos investimentos aprovados no âmbito da fase anterior do Programa Edifícios Mais Sustentáveis são inferiores a 5.000€.

A reformulação do programa Vale Eficiência, apresentada pelo Governo no dia 20 de outubro, vem assegurar o alargamento dos critérios de elegibilidade, chegando assim a mais famílias, e uma maior robustez nas intervenções a efetuar. Em complemento, o Governo encontra-se a estudar mecanismos de apoio ao investimento que permitam que famílias que não têm capacidade de investimento e que não são elegíveis para o Programa Vale Eficiência possam aceder a incentivos ao investimento para a requalificação energética das habitações, tais como os enquadráveis no Programa Edifícios Mais Sustentáveis.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

CG/JP